



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 139/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE SOBRE A  
EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)  
SERVIDOR (a) CRISTIANE  
APARECIDA BEDIN.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

**CONSIDERANDO**, pedido do servidor protocolado em 13 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA BEDIN**, Matricula nº 3552/06, que ocupa o cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

**Art. 2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025.

**Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.**



NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

RESOLVE:

DISPÕE SOBRE PERMUTA  
ENTRE OS SERVIDORES  
ABAIXO MENCIONADOS.

28 de fevereiro de 2025

Art. 1 Disponibilizar a servidora REGIANE FRANÇA MARIANO, Matricula 1638/01 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, CLASSE B, CHD 20:00HS, habilitada em Matemática, nesta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia à Prefeitura Municipal de Amambai, mediante PERMUTA com o servidor NILSON XAVIER DA SILVA, Matricula 2362/06 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, CLASSE A, CHD 20:00HS, habilitado em Matemática. Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Paragrafo Único - A Permuta de que trata esta Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita Municipal

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

### Portaria 139

PORTRARIA N. 139/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE  
SOBRE

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)  
SERVIDOR (a)  
CRISTIANE  
APARECIDA BEDIN.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia -MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia - MS promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

CONSIDERANDO, pedido do servidor protocolado em 13 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA BEDIN, Matricula n 3552/06, que ocupa o cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de

13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 138**

PORTARIA N.º 138/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE  
SOBRE  
AEXONERAÇÃO A PEDIDO DO (a)  
SERVIDOR (a) LEANDRO GARCIA  
BENITES.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia -MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) LEANDRO GARCIA BENITES, Matricula n 13802/01, que ocupa o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, a partir de 13 de fevereiro de 2025 Lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2  
Esta Portaria entrará em vigor

data de sua publicação,

- revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 28 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI  
Prefeita MunicipalREGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**Portaria 137**

PORTARIA N.º 137/2025

28 de fevereiro de 2025

DISPÔE  
SOBRE